

Esclarecimento sobre Notícias

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2026 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que recebeu o Ofício nº 122/2026/CVM/SEP/GEA-1 (“Ofício”) da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em 25 de março de 2026, que solicita os seguintes esclarecimentos:

Ofício nº 122/2026/CVM/SEP/GEA-1:

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 24.03.2026 na mídia Brazil Journal, seção Negócios, sob o título: “Vale a pena ver de novo? A aposta arriscada de Lula na Petrobras”, em que constam as seguintes afirmações:

“Não é possível a gente aceitar que o preço do nosso alface, do nosso feijão, do nosso arroz, aumente para o trabalhador brasileiro por conta da guerra no Irã. Nós não estamos em guerra com o Irã. Eu não tenho nada com o Irã.”

As palavras do Presidente Lula, ditas em um evento com a Petrobras na última sexta-feira, mostram que o Governo parece disposto a desafiar os preços de mercado para evitar o impacto inflacionário do conflito no Oriente Médio em pleno ano eleitoral.

Como não produz gasolina nem diesel suficientes para abastecer 100% do mercado interno, o Brasil está sim exposto em alguma medida ao mercado internacional de petróleo – e portanto aos caprichos de Donald Trump e aiatolás iranianos.

A tentativa de Lula de manter o País isolado do que acontece no mundo significa comprar uma briga não só com a realidade – mas também com a governança da Petrobras.

[...]

O diesel da Petrobras está sendo vendido hoje 86% abaixo da chamada paridade internacional, que guiava os preços até 2023; já a gasolina está com 64% de defasagem, segundo cálculos da associação de importadores Abicom.

“A rigor, esta gestão está indo contra o estatuto da companhia, que deveria requerer que o Governo restitua essa diferença,” uma fonte que já passou pela gestão da estatal disse ao Brazil Jornal.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Se esta defasagem perdurar até o final do ano, a Petrobras estará “deixando mais de US\$ 30 bilhões na mesa,” calculam os analistas do Bradesco BBI num relatório de ontem.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça se a notícia é verdadeira, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema, à luz: (i) da obrigatoriedade de observância aos deveres fiduciários dos administradores previstos nos arts. 153 a 155 da Lei nº 6.404/76; (ii) das disposições constantes dos arts. 15 a 20 da Resolução CVM nº 80/22; e (iii) das iniciativas de governança corporativa da companhia, relacionadas ao assunto em comento.

Esclarecimento

Em atendimento ao Ofício, a Petrobras esclarece que, mesmo em um cenário de forte elevação das cotações internacionais dos derivados de petróleo, intensificado por tensões geopolíticas recentes no Oriente Médio, vem seguindo sua estratégia comercial, divulgada por meio de Fato Relevante em 16/05/2023.

Os reajustes de preços continuam sendo feitos sem periodicidade definida, evitando o repasse para os preços internos da volatilidade conjuntural das cotações internacionais e da taxa de câmbio, conforme prática usual da Petrobras que considera as suas melhores condições de refino e logística. Quando necessários, os reajustes são realizados com base em análises técnicas e em linha com a governança da Companhia.

Cumprir registrar também que a Petrobras a partir de 14/03 ajustou os seus preços de venda do diesel A para as distribuidoras em R\$ 0,38 por litro.

Adicionalmente, conforme comunicado ao mercado, o Conselho de Administração da Petrobras aprovou a adesão da companhia ao programa de subvenção econômica à comercialização de óleo diesel, instituído pela Medida Provisória nº 1.340 de 12/03/2026, que prevê o pagamento de R\$ 0,32 por litro às empresas beneficiárias.

Dessa forma, para a Petrobras, o efeito combinado do ajuste de preços para as distribuidoras anunciado e o benefício do programa de subvenção, é equivalente a R\$ 0,70 por litro.

Em relação aos cálculos apresentados na notícia, a Petrobras esclarece que não reconhece tais valores e estimativas.

A Petrobras reforça seu compromisso com sua sustentabilidade financeira, preservando a sua atuação em equilíbrio com o mercado.

Com base no exposto acima, a Companhia entende que a governança corporativa, assim como os deveres fiduciários e informacionais estão sendo plenamente observados.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.